



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO IX – Nº 1.231 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 14 de Dezembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário
Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Aucieide Pereira Ferreira
Francisco Larry da Silveira Castro
Maria Elda Nobre Queiroz
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA DE Nº 090

O Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear os membros abaixo designados voluntariamente para a função de operadores nos postos de abastecimento da Operação Vertente. Lista de pontos de abastecimento cadastrados:

| Nº | PA | ENDEREÇO | CONTROLADOOR | cpf |
|----|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 01 | Ponto I | Rua Manoel Alberto do Rego 170 | Maria Nelza França Oliveira | 048.197.664-73 |
| 02 | Ponto II | Rua da Matriz-Centro | Daniel Alves de Almeida | 079.685.964-75 |
| 03 | Ponto III | Rua Pedro Soares de Holanda | José Eliviano de França Emidio | 008.185.664-42 |
| 04 | Ponto IV | Rua Adelino Campos 45 | Maria do Socorro Gomes N. Santana | 091.205.053-53 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, em 13 de dezembro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo Municipal de Saúde **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:131201 Objeto: referente as despesas médicas com internação cirúrgica hospitalar, para realização de cirurgia de correção de fístula anorretal tans. Esfíntérica- LIFT, a ser realizado na paciente: Maria Luciana Soares da Silva, pessoa deste município. Contratado: CARDIODIAGNOSTICO LTDA (35.650.324/0001-50) Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 13/12/2017

Fundo Municipal de Saúde **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:131202 Objeto: referente aos serviços médicos especializados de cirúrgica hospitalar, para realização de cirurgia de correção de fístula anorretal tans. Esfíntérica- LIFT, a ser realizado na paciente: Maria Luciana Soares da Silva, pessoa deste município. Contratado: SURGMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (10.246.400/0001-35) Valor Total Julgado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 13/12/2017

SECRETARIAS

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Itan Alves Moura – Vice-Prefeito

Antonio Regis Gomes Santana

Secretário Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0040